

RESOLUÇÃO Nº 43/CONSUN/2015.

Credencia professor para curso de Pós-graduação, especialização, em **Controladoria e Custos**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o professor **Guilherme Dallacosta**, para lecionar o Componente Curricular “Gestão Ambiental” no curso de pós-graduação, especialização, em Controladoria e Custos para o Campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 43/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de maio de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun